



## EDITAL Nº 001/2024 – PROJETEK/UNIOESTE

### ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA TÉCNICO GRADUADO DE NÍVEL SUPERIOR (AT-NS) PARA O PROJETO “ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA PROJETEK UNIOESTE”.

A Coordenação do Projeto “Escritório de Engenharia Projetek Unioeste” em cumprimento ao Termo de Cooperação Técnica Nº440/2022 – PDI celebrado entre a Fundação Araucária e a Unioeste, que objetiva elaborar Projetos Arquitetônicos e Complementares de obras públicas atendendo as demandas dos municípios de pequeno porte, abaixo de 30.000 habitantes na região de abrangência da Unioeste utilizando-se de tecnologia BIM – *Building Information Modeling*.

#### TORNA PÚBLICO:

#### 1. DAS BOLSAS, BENEFÍCIOS E ATRIBUIÇÕES

- 1.1 Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de 01 (um) BOLSISTA TÉCNICO GRADUADO DE ENSINO SUPERIOR para o Projeto “Escritório de Engenharia Projetek Unioeste:
  - 1.1.1 Bolsa para Técnico Graduado de Nível Superior (AT-NS) no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, por 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, com dedicação de 30 horas semanais.
- 1.2 O bolsista “Técnico Graduado de Nível Superior (AT-NS)” deverá ser profissional devidamente registrado em Conselho Profissional, que será o autor direto dos projetos a serem elaborados, sendo responsável pelas decisões sobre os projetos respeitadas as orientações do docente Coordenador de área. Compete ao bolsista Técnico Graduado de Nível Superior o registro de responsabilidade técnica sobre os projetos elaborados e opcionalmente o docente Coordenador de área poderá atuar como coautor dos projetos.

#### 2. REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

- 2.1 Para o Técnico Graduado de Ensino Superior (AT-NS):
  - 2.1.1 Possuir diploma de graduação em Engenharia Civil, reconhecido pelo MEC.
  - 2.1.2 Possuir Registro Profissional ativo no respectivo Conselho de Classe (CREA)
  - 2.1.3 Possuir Currículo Lattes cadastrado no CNPq.

- 2.1.4 Profissional capacitado para atuar no planejamento, organização, execução e gestão de projetos de engenharia civil, preferencialmente com experiência prévia ou formação em BIM e/ou operação de softwares que utilizem tal tecnologia.
- 2.1.5 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.
- 2.1.6 Disponibilizar carga horária de 06 (seis) horas diárias e de 30 (trinta) horas semanais, com as atividades dispostas no plano de trabalho.
- 2.1.7 Realizar suas atividades de forma presencial no campus de Cascavel da Unioeste na sala do Projetek.

### **3. DOS DIREITOS E DEVERES DOS BOLSISTAS**

- 3.1 Serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer; certificado de participação no projeto.
- 3.2 Serão deveres dos bolsistas: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

### **4. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

- 4.1 O período para inscrição é de 05 a 13 de fevereiro de 2024.
- 4.2 A inscrição deve ser feita pelo candidato, anexando os documentos exigidos no item 5 deste Edital em formato PDF, pelo endereço eletrônico: [projetek@unioeste.br](mailto:projetek@unioeste.br).
- 4.3 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para participação do processo seletivo.

### **5. DA DOCUMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 5.1 Ficha de Inscrição (Anexo 1).
- 5.2 Formulário de Análise de Currículo do período de janeiro de 2022 a dezembro de 2023 (Anexo 2), acompanhado dos documentos comprobatórios.
- 5.3 Carta de Intenção (Anexo 3).
- 5.4 Cópia de CPF, RG e comprovante de residência (atualizado).
- 5.5 Cópia do Comprovante de registro profissional ativo no respectivo Conselho de Classe (CREA), para o bolsista graduado.
- 5.6 Currículo Lattes atualizado em pdf.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção dos(as) Bolsistas consiste em duas etapas:

1ª Etapa: Eliminatória. Serão eliminados todos os candidatos que não atenderem aos requisitos dispostos no item 2 do presente edital e que a inscrição não contemplar a totalidade das exigências deste edital, com as informações solicitadas e os documentos comprobatórios anexados.

2ª Etapa: Classificatória. Análise do currículo, do período de janeiro/2022 a dezembro/2023 - Anexo 2 devidamente preenchido pelo candidato e anexado os documentos comprobatórios e a avaliação da carta de intenção – Anexo 3 devidamente preenchido pelo candidato.

6.2 Após a inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos documentos complementares.

6.3 A Análise do Currículo terá pontuação máxima de 40 pontos, distribuídos da seguinte forma:

- atuação em atividades profissionais na área de projetos: máximo de 15 pontos (1 ponto por mês);
- experiência em projetos empregando tecnologia BIM: máximo de 15 pontos (1 ponto por mês);
- publicação: máximo de 5 pontos (1 ponto para cada publicação);
- participação em eventos: máximo de 5 pontos (1 ponto para cada evento).

6.4 A Carta de Intenção terá pontuação máxima de 60 pontos.

6.5 A nota final será equivalente à média aritmética simples dos pontos atribuídos por cada membro da comissão avaliadora, e será utilizada para fins de classificação dos candidatos.

6.6 Candidatos que não alcançarem nota final maior ou igual a 50 serão desclassificados.

6.7 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

7.1 A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela Comissão de Seleção de Bolsistas definida no EDITAL Nº 003/2023 – PROJETEK/UNIOESTE.

7.2 Em caso de empate na pontuação, será dada preferência ao candidato de maior idade.

## 8. DO CRONOGRAMA, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A etapas do processo de seleção ocorrem de acordo com o cronograma:

Lançamento do Edital	02 de fevereiro de 2024
Período de inscrições	05 a 13 de fevereiro de 2024
Data limite para o resultado da seleção	19 de fevereiro de 2024
Processo de contratação	Logo após o resultado da seleção
Início das atividades do bolsista	01 de março de 2024



8.2 A divulgação dos editais é realizada pela fixação no site da UNIOESTE (<https://www.unioeste.br/portal/editais-resolucoes-e-formularios/editais-internos>)

8.3 Após o resultado da seleção o candidato classificado em 1º lugar deve entrar em contato imediato com a coordenação do projeto, pelo email, [projetek@unioeste.br](mailto:projetek@unioeste.br), manifestando o interesse ou não de assumir a vaga pleiteada.

8.4 O acompanhamento dos editais é de responsabilidade do candidato.

## 9. DAS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS

9.1 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação às atividades pertinentes à função, poderá ser realizada a substituição a qualquer tempo, seguindo a ordem classificatória ou por meio de abertura de novo edital de seleção, caso não haja candidatos classificados neste edital ou este não se encontrar mais em vigência.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com o órgão financiador.

10.2 A contratação dos bolsistas e os respectivos pagamentos de bolsas ficam condicionados à formalização do termo de Cooperação entre a Fundação Araucária e a UNIOESTE.

10.3 A falta de apresentação de documentos no momento da contratação, em caso de classificação, resultará na eliminação do candidato.

10.4 Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador ou do Orientador do Projeto, na condição de bolsista.

10.5 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção de Bolsistas definida no EDITAL Nº 003/2023 – PROJETEK/UNIOESTE

Cascavel, 02 de fevereiro de 2024.

Prof. Giovanna Patricia Gava Oyamada  
Coordenadora PROJETEK-UNIOESTE  
Convênio nº 440/2022 - PDI - FA/Unioeste



## Edital Nº 001/2024 – PROJETEK/UNIOESTE

### ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

#### Vaga Pretendida:

[ ] bolsista técnico graduado de nível superior

#### Dados Pessoais

Nome completo:

RG/Estado (UF)/ Data da Expedição:

CPF:

Data de nascimento:

Registro Profissional (CREA):

E-mail:

DDD/ Nº Telefone para contato:

Link para Currículo Lattes CNPq:

Endereço residencial

Rua/avenida:

Nº

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade/Estado (UF):

#### Dados Acadêmicos:

Formação:

Instituição:

Data da Colação de Grau:

#### Declaração:

Declaro estar ciente e concordar com todos os termos do presente edital (EDITAL Nº 001/2024-PROJETEK/UNIOESTE).

---

**Assinatura do Candidato**

## Edital Nº 001/2024 – PROJETEK/UNIOESTE

### ANEXO 2 – ANÁLISE DE CURRÍCULO Período de janeiro/2022 a dezembro/2023

Critério	Valor da Pontuação	Quantidade	Pontuação
<b>Atuação em atividades profissionais na área de projetos:</b> máximo de 15 pontos (1 ponto por mês)	1		
<b>Experiência em projetos empregando tecnologia BIM:</b> máximo de 15 pontos (1 ponto por mês);	1		
<b>Publicação:</b> máximo de 5 pontos (1 ponto para cada evento)	1		
<b>Participação em eventos:</b> máximo de 5 pontos (1 ponto para cada evento)	1		
		TOTAL	

O formulário “Análise do Currículo” deve ser preenchido pelo candidato anexando os documentos comprobatórios na ordem da pontuação. O seu correto preenchimento é de responsabilidade exclusiva do candidato.

---

**Assinatura do Candidato**



## Edital Nº 001/2024 – PROJETEK/UNIOESTE

### ANEXO 3 – CARTA DE INTENÇÃO

\* O candidato deve escrever em até 20 linhas, os motivos pelos quais quer participar do PROJETO “ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA PROJETEK UNIOESTE” destacando suas habilidades para participação no projeto.

---

**Assinatura do Candidato**